

DESPACHO N.º 38/2022 - IE

Assunto: Estudantes com prioridade especial

- Ano Letivo 2022/2023

Considerando que os estudantes da **Licenciatura em Educação e Formação** a quem seja atribuído estatuto especial (**trabalhadores-estudantes, mães e pais estudantes, dirigentes associativos, atletas de alta competição e estudantes com necessidades educativas especiais**) podem usufruir de prioridade para a realização da inscrição, determino:

1. Caso pretendam **realizar a inscrição online** no prazo previsto (22 a 26 de agosto de 2022) deverão apresentar o pedido e a documentação necessária à concessão do respetivo estatuto, para o ano letivo 2022/2023, até **12 de agosto de 2022**.
2. O pedido e a documentação deverão ser enviados para o correio eletrónico sacademicosie@ie.ulisboa.pt, devendo obrigatoriamente indicar como **Assunto** do e-mail "Requerimento de Estatuto Especial", seguido do nome do(a) estudante.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 27 de julho de 2022.

O Diretor



(Prof. Doutor Luís Miguel Figueiredo de Carvalho)